

IAPEN

Portaria IAPEN Nº 989, DE 25 DE julho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei n.º 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI, XIX e pelo Decreto n.º 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE n.º 13.834, de 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Dayanny Bispo Eidt, matrícula: 9184651-7, para exercer a Função de Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativos - DPA, atribuindo-lhe uma Função Gratificada FCPE-11, do Instituto de Administração Penitenciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 01 de agosto de 2025.

Registre-se
Publique-se; e
Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Iapen/AC
Decreto nº. 7.561-P, de 05/08/2024

Portaria IAPEN Nº 1006, DE 30 DE julho DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto n.º 7.561-P, de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE n.º 13.834, de 07 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora Maria Risoleta Gualú Miranda Cardoso, matrícula 9269916-1, do cargo Agente Policial Penal, do quadro efetivo do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, com fundamento no Art.38, Inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de agosto de 2025.

Registre-se, e
Publique-se, e
Cumpra-se.

Marcos Frank Costa e Silva
Presidente do Iapen/AC
Decreto nº. 7.561-P, de 05/08/2024

IDAF

AVISO Nº 17/2025/IDAF - DIPAT

AVISO REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL nº 03/2025 - IDAF SEI Nº 0052.014469.00007/2025-90

Objeto: Aquisição de Meios de Conservação de Amostras de Suspeitas de Doenças Vesiculares, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Termo de Referência e Informações: O Termo de Referência estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/07/2025, por meio dos sites www.idaf.ac.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Qualquer pessoa poderá apresentar pedido de esclarecimentos ao Termo de Referência, pelo e-mail: divlic.idaf@gmail.com.

Comunicamos que, devido a problemas técnicos na nossa conexão de internet do Governo do Acre, estamos marcando reabertura para dia 05/08/2025 as 10:00 horas (horário local), mantendo as condições originais

Propostas: Serão recebidas propostas a partir do dia 30/07/2025 até 05/08/2025 às 10h00 (horário local), quando terá início a disputa de preços de forma presencial na sede do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640.

Rio Branco-AC, 01 de agosto de 2025.

Laura Tavares Monteiro
Agente de Contratação
Portaria IDAF Nº 229, de de 23 de abril de 2025

IEPTEC

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 211, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 115/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa GUIMARÃES LIMA LTDA, que tem como objeto a Contratação de empresa do ramo de atividade indústria da confecção para fornecimento de uniformes (camisetas, coletes, jalecos dólmas e jalecos tipo hospitalar) e kit estudantil (bolsa e garrafa squeeze) para uso dos estudantes matriculados nas unidades educacionais da rede IEPTEC.

I - Gestor Titular: Kaline de Almeida Bezerra – Matrícula nº 9656162

II - Gestor Substituto: Clara Liz Félix Pessoa – Matrícula nº 9606157-4

III - Fiscal Titular: Acleilton da Silva Angelim – Matrícula nº 9419314-4

IV - Fiscal Substituto: Vitoria Ribeiro Andrade - Matrícula nº 9590790

Art. 2º: E para bem cumprir as suas atribuições, a comissão deverá apresentar relatório com a apuração detalhada dos fatos, com o devido respeito ao contraditório e à ampla defesa;

Art. 3º: Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Rio Branco, 05 de agosto de 2025.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA IEPTEC Nº 200, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-9/2023 E O ART. 12, DECRETO Nº 11.405, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº116/2025, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa BIDS CENTER LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo de atividade indústria da confecção para fornecimento de uniformes (camisetas, coletes, jalecos dólmas e jalecos tipo hospitalar) e kit estudantil (bolsa e garrafa (squeeze) para uso dos estudantes matriculados nas unidades educacionais da rede IEPTEC.

I - Gestor Titular: Ismael de Souza Nicácio - Matrícula nº 9682356

II - Gestor Substituto: Clara Liz Félix Pessoa – Matrícula nº 9606157-4

III - Fiscal Titular: Marcius Agnaldo de Souza Braga - Matrícula nº360228-3

IV - Fiscal Substituto: José Milton de Holanda Junior - Matrícula nº 9614443-1

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de julho de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC
Decreto nº 052-P/2023

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABERTURA – EDITAL Nº 01/2025 O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente ,Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA MODALIDADE DE BOLSISTAS DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC ARTICULADA COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -EJA, observadas as normas estabelecidas na Lei nº

1.695 de 21 de Dezembro de 2005, modificadas pelas leis nº 2.563 de 13 de Junho de 2012; 3.606, de 09 de Janeiro de 2020 e Lei complementar nº 428, de 16 de Fevereiro de 2023 e no Decreto nº 11.281 de 17 de Julho de 2023, na Portaria nº 330/2023 de 31 de Julho de 2023 e na Portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO		
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
ASSESSORIA PEDAGÓGICA		
CÓDIGO: 031- RB-AP		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
TATIANA MENDES DE ASSIS	3º	85
ELIZETE NASCIMENTO FONTINELE	4º	75

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUSTO

DATA: 06, 07 e 08 de agosto de 2025, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
 - b) Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
 - c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Comprovante de Residência atual;
 - f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
 - g) Certidões:
Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;
 - Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
 - Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;
 - h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
 - i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
 - j) 1 foto 3x4 colorida;
 - k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).
- Rio Branco, 05 de agosto de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 06/2023 – PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC, observadas as normas estabelecidas Lei Estadual Nº 3.129/2016 com as alterações da Lei Estadual Nº 3.255/2017 e na Instrução Normativa Nº 03/2021, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL DOCENTE MENSALISTA - RECLASSIFICADO		
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 140-RB-AU		
CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ SOUSA DOS REIS JUNIOR	95	1º

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 04,05 E 06 de agosto de 2025 das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO: O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:
a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
b) Documento Oficial de identidade – RG ou outros que contenham foto e estejam legíveis;
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Título Eleitoral;
e) Comprovante de Residência atual;
f) Comprovante de Quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
g) Certidões:
Certidão civil e criminal Estadual: <https://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>;- Certidão civil e criminal Federal: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- Certidão negativa Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1725884010402>, ou pelo aplicativo E Título;
- h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;
- j) 1 foto 3x4 colorida;
- k) Documentação comprobatória da situação funcional, (caso possua vínculo empregatício, deverá apresentar declaração assinada pelo chefe imediato para fins de comprovação de incompatibilidade de horários).

Rio Branco, 01 de agosto de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC-Dom Moacyr
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 20 HORAS			
MEDIAÇÃO EM SALA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
061-RB-BIO	THAINÁ GOMES BRANDÃO	2º	74

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO V			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
SUPERVISÃO DE ÁREA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
080-RB-MV	GUILHERME HENRIQUE RECKZIEGEL	3º	40

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 06, 07 e 08 de agosto de 2025, das 08:00 às 12:00.
3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.

Rio Branco, 05 de agosto de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

RIO BRANCO		
ITINERÁRIO FORMATIVO V		
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA		
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS		
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS		
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES		
CÓDIGO: 015 - RBAD		
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
LUMA NICOLLE LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA	71º	50
RAMON BRUNO VIEIRA DE SOUZA	72º	50

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 06, 07 e 08 de agosto de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal);

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição – Ação: Cível (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (<http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>);

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 05 de agosto de 2025.

Alírio Wanderley Neto
Presidente do IEPTEC
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 115/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 059/2025
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00182/2024-39
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00108/2025-99
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa do ramo de atividade indústria da confecção para fornecimento de uniformes (camisetas, coletes, jalecos dólmas e jalecos tipo hospitalar) e kit estudantil (bolsa e garrafa squeeze) para uso dos estudantes matriculados nas unidades educacionais da rede IEPTEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Garrafa; tipo squeeze; em plástico flexível; frasco na cor branca; com tampa rosqueável; na cor verde; com vedação completa; válvula (bico) em PEHD (polietileno de média densidade) flexível na cor cristal; arte personalizada; 300 ml.	UNIDADE	10.000	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
Valor Total				R\$ 30.000,00	

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.2. O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

4.4 DA EFICÁCIA:

4.5. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

4.6. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

5.2. Sede do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, situada na Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830, no horário de expediente da Contratante.

5.3. PRAZO PARA ENTREGA: